

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA







Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3171 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
EXTRATOS CLCA	página 04
TERMO DE PERMISSÃO	página 05
INEDITORIAIS	página 07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO ...	página 07

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 825/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GISELE MARIA COELHO REIS** portador(a) do CPF nº 072.339.003-70 do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Arquitetura**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 826/2022

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, **ANA SAVIA OLIVEIRA DE LIMA** portador(a) do CPF nº 065.021.373-42 e do RG nº 3.754.749 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Visitadora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

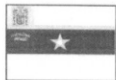
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 827/2022

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JULIA CLECIA ALVES DE SOUZA** portador(a) do CPF nº 039.039.383-51, para o cargo de provimento em comissão de Visitadora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 828, de 20 de julho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 15467/2022, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.366 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor efetivo **IVANILDO MARINHO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 481.589.503-10, do exercício do cargo efetivo de VIGIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Portaria Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o. Que dispõe o Art. 67 da lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LEONARDO PEREIRA DE SOUSA**, CPF: nº 053.441.343-98, portaria nº 911/2021, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	19779/2022	014/2022	PARNAHYBA SPORT CLUB	06.552.376/0001-95

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 19 de julho de 2022.

José Geraldo Santos Silva
José Geraldo Santos Silva
CPF: 520.588.753-20
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Portaria Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o. Que dispõe o Art. 67 da lei nº 8.666/93 e conforme processo administrativo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **LEONARDO PEREIRA DE SOUSA**, CPF: nº 053.441.343-98, portaria nº 911/2021, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	19629/2022	016/2021	LIGA PARNAIBANA INDEPENDENTE DE FUTEBOL SUBURBANO	09.250.599/0001-96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 15 de julho de 2022.

José Geraldo Santos Silva
José Geraldo Santos Silva
CPF: 520.588.753-20
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIAS


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 168 DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processo administrativo nº 13068/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO VALDIR PEREIRA NETO, CPF nº 080.563.693-50, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 471/2022, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ 26.697.721/0001-96, objetivando a aquisição de material hospitalar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos.


Nadja Nascimento da Silva

Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 049/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 17355/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

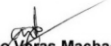
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Santos Silva matrícula nº 35761-2, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 525/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Empresa R. Melo Construtora Ltda, tendo como objeto "Manutenção simples em edificações e logradouros públicos, a fim de atender às necessidades do Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 14 de julho de 2022.


Antônio Veras Machado
Secretário de Serviços Urbanos
e Defesa civil

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 051/2022

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 541/2022;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

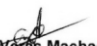
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Ragna Veras de Farias CPF 056.975.973-04 e Lucas de Sousa Lima CPF 028.674.343-43, para exercer o cargo de fiscal do contrato nº 541/2022, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Empresa G.L.L.E - Locação de Mão de Obra e Serviços em Geral Ltda, tendo como objeto "Locação de máquinas e veículos para execução de serviços urbanos, visando atender as necessidades da superintendência de limpeza urbana, superintendência de defesa civil e superintendência de praças públicas na zona urbana e rural do Município de Parnaíba PI", respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 19 de julho de 2022.


Antônio Veras Machado
Secretário de Serviços Urbanos
e Defesa civil



EXTRATOS CLCA

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17058/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: P. O. CORTEZ LIMA E CIA LTDA;
CNPJ: 21.026.474/0001-82;
OBJETO: A aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) na cidade de Teresina-PI, para atender as necessidades do abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 90 (noventa) dias;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 42/2022, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 45.759,39 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17461-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / DIVERSAS SECRETARIAS;
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A;
CNPJ: 00.000.000/00001-91;
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços bancários diversos, a fim de atender as necessidades do Município;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2022, nos termos do art. 24, inciso VIII c/c 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O CONTRATANTE pagará tarifa a CONTRATADA, na forma ajustada pelas partes com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 19548/2022-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 05.323.996/0001-90;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a apresentação musical da Banda Saia Rodada, no Evento do Delta Férias 2022, com duração de 1H e 40m (uma hora e quarenta minutos), no dia 28 de julho de 2022 às 23:30H, na Beira Rio no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 74/2022, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
PERÍODO: julho de 2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 19585/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
CONTRATADO: MAURÍCIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA;
CNPJ: 06.992.014/0001-15;
OBJETO: Apresentação musical do cantor Chicão dos Teclados, no Evento do Delta Férias 2022, com duração de 2H (duas horas), no dia 27 de julho de 2022 às 00:00H, na Beira Rio no município de Parnaíba - PI, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 76/2022, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1538; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
PERÍODO: julho de 2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 706/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – SESUDEEC.
CONTRATADO: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 706/2021 por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos serviços, tendo em vista o atraso no cronograma conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Nº 63/2022/SESUDEEC e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEEC;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021- PMP-PI, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 184/2021-PMP-PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 184/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o artesão CHARLES DE CASTRO SILVA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEINFRA;
CONTRATADA: CHARLES DE CASTRO SILVA;
CPF: 394.814.683-72;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 184/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia 26 de dezembro de 2022, em virtude da baixa disponibilidade de matéria prima local e a complexidade das peças, conforme solicitação através do Ofício de nº 313/2022/SEIHRF. Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17228/2022-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA;
CNPJ: 41.258.385/0001-79;
OBJETO: O presente contrato tem como objeto serviços gráficos imprescindíveis para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da secretaria de educação e das escolas municipais, para um melhor planejamento e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, até que se conclua o procedimento licitatório em tramite, de interesse da Secretaria de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 46/2022, art. 24, inciso IV – Lei 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.44; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 200.437,50 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18310/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO;
 CNPJ: 26.697.721/0001-96;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 514/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18313/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES D CAPS AD III DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO;
 CNPJ: 26.697.721/0001-96;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 515/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17901/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA;
 CNPJ: 26.337.573/0001-07;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 207.580,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18317/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS AD III DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
 CNPJ: 37.390.519/0001-33;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2116; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 520/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18312/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): DROGAFONTE LTDA;
 CNPJ: 08.778.201/0001-26;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 524/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19684/2022-PMP/PI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA;
 CNPJ: 09.147.298/0001-31;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 1.483.665,86 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1101; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
 DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 530/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18954/2022
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INTERMEDIÁRIA NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, NA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA E, OU GENUÍNAS, PARA A APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS FIAT MOBI PLACA RSH - 9F66, FIAT SIENA PLACA RSL - 1G86 E FIAT MOBI PLACA QRZ - 5J60 DO CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNAÍBA (PI);
 ATA DE EXTRATO PARCIAL DE ADESAO Nº 32/2022-PMP-PI
 PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 10561/2022
 LICITAÇÃO: ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2022 – CIMVALES
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – CIMVALES
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
 CONTRATADO (A): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
 CNPJ: 05.340.639/0001-30;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1546; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16; 3.3.90.30.39 FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17670/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
 CONTRATADO (A): BRASIL MEDICAMENTOS LTDA;
 CNPJ: 17.828.413/0001-61;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 61.828,00 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17881/2022-PMP/PI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS NECESSIDADES DO CENTRO POP DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2021;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
 CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
 CNPJ: 35.670.742/0001-09;
 VIGÊNCIA: 31/12/2022;
 VALOR: R\$ 143.880,40 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2278; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
 DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19890/2022-PMP/PI
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA; SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL E SUPERINTENDÊNCIA DE PRAÇAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI;
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2022;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
 CONTRATADO (A): G.L.L.E - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA;
 CNPJ: 13.078.462/0001-73;
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
 VALOR: R\$ 1.780.464,00 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2044; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.78; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022.

TERMO DE PERMISSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA E PARNAHYBA SPORT CLUB, PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS.

Aos quinze dias do mês de julho de 2022, no Gabinete do Prefeito Municipal, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.430/0001-30, com sede na Rua Itaúna, 1434, bairro São Francisco da Guarita, CEP 64.215-902, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis de Moraes Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no RG 99601, CPF 010.900.463-91, com endereço profissional à sede desta prefeitura, e, de outro lado, **PARNAHYBA SPORT CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.552.376/0001-95, com sede na Rua Franklin Veras, 207, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-205, Parnaíba, Piauí, neste ato representado por seu Diretor Presidente **EURELIANO SAMES BARROS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 92025003285, e CPF 030.039.946-48, residente e domiciliado à Av. Pinheiro Machado nº 525, Parnaíba, Piauí, doravante designado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, é assinado o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, doravante designado **TERMO**, a título gratuito e precário, na forma do constante no processo administrativo nº 17521/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL.

O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o **IMÓVEL** cuja poligonal inicia-se no vértice P0, com as coordenadas UTM SIRGAS 2000 24-S, E = 191961.2823 N = 9678380.7337 com azimute de 02.º 02'00" por uma extensão de 130,00 m até encontrar o vértice P1, limitando-se com a Rua Franklin Veras; Dai segue com as coordenadas E – 191965.8947 N = 9678510.6518 com azimute de 92.º45'43" por uma extensão de 150,00m até encontrar o vértice P2, limitando-se com a escola Municipal Roland Jacob, Dai segue com as coordenadas E – 192115.7205 N – 9678503.4239 com azimute de 182.º02'00" por uma extensão de 130,00m até encontrar o vértice P3, limitando-se com a Rua Joaquim Santos; Dai segue com as coordenadas F – 192111.1081 N = 9678373.5058 com azimute de 272.º45'43" por uma extensão de 150,00m até encontrar o vértice P0, início desta descrição, limitando-se com a Rua Madeira Brando. O descrito terreno tem uma área total de 19.498,42m² e um perímetro de 560,00 metros, no Município de Parnaíba do qual o **MUNICÍPIO** é proprietário, senhor e possuidor, conforme plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

(Assinaturas manuscritas)

TERMO DE PERMISSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



O IMÓVEL está sendo entregue, neste ato, ao **PERMISSIONÁRIO** e será destinado, exclusivamente, para execução de atividades esportivas, mediante apresentação de plano de trabalho a ser submetido e aprovado pela secretaria competente deste município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Ao IMÓVEL não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada na *caput* desta cláusula, salvo prévia autorização do **MUNICÍPIO** sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

A presente Permissão de Uso é concedida ao **PERMISSIONÁRIO** em caráter eminentemente precário, ficando ajustado, entretanto, que, sem prejuízo dessa precariedade, expressamente reconhecida pelo **PERMISSIONÁRIO**, não poderá a utilização efetiva do IMÓVEL exceder a 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir do início das atividades, que não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) dias, da data da assinatura do presente termo, valendo esta última como termo inicial de vigência, caso seja posterior à data conveniada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO

A presente permissão se dará a título gratuito, entretanto, como contraprestação pela Permissão de Uso do IMÓVEL, o **PERMISSIONÁRIO** se obriga a promover, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias os investimentos necessários à efetiva revitalização do espaço, promovendo reformas e melhoramentos em seu aspecto arquitetônico e estrutural, de modo a garantir a preservação do local, bem como mantê-lo em pleno funcionamento durante o período da permissão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O descumprimento imotivado e injustificado dos prazos e condições acima descritos ensejará a rescisão de pleno direito do presente termo, revertendo-se o imóvel, com todas as benfeitorias e melhoramentos ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a bem conservar o IMÓVEL cujo uso lhe é permitido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, investimentos necessários à manutenção de seu aspecto arquitetônico e estrutural, de modo a garantir a preservação das condições de utilização do local.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado ao **PERMISSIONÁRIO** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização da Secretaria de Infraestrutura, devendo a montagem de equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades competentes, de modo que não

TERMO DE PERMISSÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



extrapolem os limites desta permissão, nem alterem os aspectos histórico, estruturais, arquitetônicos, e paisagísticos do local.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto nesta cláusula correrão por conta do **PERMISSIONÁRIO**, ficando aderidas ao imóvel todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Finda a Permissão de Uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem direito à indenização ou à retenção em favor do **PERMISSIONÁRIO**, todas as construções, benfeitorias, existentes no IMÓVEL, exceto bens, equipamentos e/ou instalações, assegurado ao **MUNICÍPIO**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a assegurar o acesso ao IMÓVEL objeto da Permissão aos servidores do **MUNICÍPIO** ou de outras repartições, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **MUNICÍPIO** especialmente designado(s) pela SEINFRA, conforme ato de designação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O **MUNICÍPIO** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelo **PERMISSIONÁRIO** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do IMÓVEL objeto deste Termo. Da mesma forma, o **MUNICÍPIO** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, visitantes, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA NONA: OUTROS ENCARGOS

O **PERMISSIONÁRIO** fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do IMÓVEL, bem como da atividade para a qual a presente Permissão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo ao **PERMISSIONÁRIO** providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO:


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



O **PERMISSIONÁRIO** não terá direito a qualquer indenização por parte do **MUNICÍPIO**, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no IMÓVEL objeto deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA PERMISSÃO

O **PERMISSIONÁRIO** reconhece o caráter precário da presente Permissão e obriga-se, por si e seus sucessores:

- a) a desocupar o IMÓVEL e restitui-lo ao **MUNICÍPIO**, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da Permissão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do aviso que lhe for dirigido, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial em qualquer caso, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
- b) a não usar o IMÓVEL para destinação diversa da prevista na cláusula segunda deste Termo;
- c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o IMÓVEL objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e prévia decisão autorizativa do Sr. Prefeito Municipal e celebração de termo aditivo para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Finda, a qualquer tempo, a presente Permissão de Uso, deverá o **PERMISSIONÁRIO** restituir o IMÓVEL em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Qualquer dano porventura causado ao IMÓVEL será indenizado pelo **PERMISSIONÁRIO**, podendo o **MUNICÍPIO** exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atenda ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REMOÇÃO DE BENS

Finda a presente Permissão de Uso ou verificado o abandono do IMÓVEL pelo **PERMISSIONÁRIO**, poderá o **MUNICÍPIO** promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do IMÓVEL, sejam do **PERMISSIONÁRIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Finda a Permissão de Uso por qualquer das formas aqui previstas, o **PERMISSIONÁRIO** que não restituir o IMÓVEL na data do seu termo, pagará, a título de multa, uma importância diária fixada no termo correspondente, equivalente a 10% (dez por cento) do Salário Mínimo vigente por dia de atraso, sem prejuízo de quaisquer outras sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Sem prejuízo da natureza precária desta Permissão, o descumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, de qualquer de suas obrigações dará ao **MUNICÍPIO** o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente Permissão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurado ao **PERMISSIONÁRIO** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Rescindida a Permissão, o **MUNICÍPIO**, de pleno direito, se reintegrará na posse do IMÓVEL e de todos os bens afetados à Permissão, oponível inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o **PERMISSIONÁRIO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O **PERMISSIONÁRIO** apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas.

Assinatura de *[Handwritten Name]*

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

[Handwritten Signature]
PERMISSIONÁRIO

Testem unhas:

1 - *[Handwritten Signature]*

Nome:

CPF: 067.827.743-72

2 - *[Handwritten Signature]*

Nome: GOKIVANNO GOMES BRANCO

CPF: 439.938.003-97

INEDITORIAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICENÇA PREVIA DE INSTALAÇÃO DE UM LOTEAMENTO URBANO ABERTO

A proprietária do empreendimento Sra. Luciene Felix Lima, inscrita no CPF n.º 352.827.032-20, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para um Loteamento Urbano Aberto, composto de 5 (cinco) lotes e rua de acesso, localizado na **Rua João Paulo 17 E 18, Quadra 99, Loteamento Planalto, Bairro Conselheiro Alberto Silva, na zona Urbana da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 /2022

REFERÊNCIA: Serviços de pintura - CÂMARA MUNICIPAL e a empresa – IMPACTO ENGENHARIA E IND. DE PRE-MOLDADOS EIRELI;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A) IMPACTO ENGENHARIA E IND. DE PRE-MOLDADOS EIRELI - CNPJ Nº 21.071.556/0001-49;
OBJETO: Serviços de pintura para o prédio da Câmara Municipal de Parnaíba-PI,
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 012/2022; art. 75, I, da Lei nº. 14.133/21;
VALOR GLOBAL: **RS 35.622,95** (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 0001;
VIGENCIA: 14 de julho a 13 de agosto de 2022;
DATA ASSINATURA: 14/07/2022.





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento
Econômico

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Leidiane Pio Barros

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

Antonio Veras Machado Vieira

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

